

SALETI GONÇALVES DA SILVA, RG. 12.165.345, Oficial de Administração, padrão 11-A, a partir de 16.06.81; LANGE ARBOVIERI, RG. 1.284.129, Contador, padrão 43-A, (situação antiga), a partir de 30.05.81, ficando seu efeito a Apostila de 16, publicada em 17.05.81.

as presentes Resoluções para declarar que a gratificação de Auxiliar de Gabinete, a que os mesmos se referem, corresponde a 25% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01.03.81:

JOSÉ ALVES SOBRINHO, RG. 1.258.918, Auxiliar de Gabinete padrão 10-A; PAULO COSTA DE OLIVEIRA, RG. 7.984.126, Auxiliar de Gabinete, padrão 1-A;

a presente Resolução para declarar que a gratificação de Oficial de Gabinete da HELENA LOPEZ FERRAZ SILVA, RG. 4.902.059, Oficial de Gabinete padrão 5-A, corresponde a 27% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01.03.81.

a presente Resolução para declarar que a gratificação de Assessor Técnico de Gabinete, da NELLY CHAVIA PEREIRA DAURA, RG. 3.651.492, Assessor Técnico de Gabinete padrão 12-A, corresponde a 40% do valor do padrão 1-A, previsto na Tabela I, da Escala de Vencimentos 4, instituída pela L.C. 247/81, a partir de 01.03.81.

Retificação de 27.06.81

Na Portaria do Responsável pelo C.R.H., APOSTILANDO, na parte de WILSON DE ASSUNÇÃO GOMES leia-se como segue e não como consta: ... de Assistente padrão 56-B, do SQC -III, da Secretaria do Estado da Promoção Social ...

### Coordenadoria de Apoio Social

#### APOSTILAS DO DIRETOR DO SERVIÇO DE PESSOAL

DE 26-6-81

Nos títulos dos servidores abaixo, para declarar que ficam, a partir de 1-3-81, de acordo com os artigos 12, 2º e 3º das DT da LC.247/81, assim enquadrados:-

Escalade, Vencimentos 1 - Tabela I  
OSMAR SPINOLA GOMES, RG.2.557.339, Escriturário, SQC-III, 12-D;  
RODRIGO MARQUES DAS NEVES, RG.3.571.077, Servente, SQP-II, 5-A;  
JOSE ALTAIR SILVA, RG. 2.961.941, Inspetor de Alunos, SQC-III, 10-B;  
WILLIBRORO VERONESE, RG.1.798.287, Inspetor de Alunos, SQC-III, 14-E.

Na Resolução de 31 de agosto, publicada em 1-9-71, de RODRIGO MARQUES DAS NEVES, RG.3.571.077, Servente, padrão 5-A, SQP-II, para declarar que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, contida no Proc.SEPS-41.264-81(Proc.PJ 1464-78 - 12-F), e a vista do disposto no artigo 196, da LC.180-78, a função de serviço público de Encarregado de Setor (Corpo) em "pro-labore", e de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrado no padrão 19-A, da Tab.I do Anexo I, a partir de 1-3-78; no padrão 20-A, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 14-7-80, a que se refere o art.64 da LC.180-78 e no padrão 12-A, da Escala de Vencimentos 1, da Tabela I, a partir de 1-3-81, a que se refere a LC.247/81.

Na Resolução de 12, publicada em 13.11.71, de OSVAR SPINOLA GOMES, RG.2.557.339, Escriturário, SQC-III,padrão 12-D, para declarar que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, contida no Proc.SEPS-41.264-81 (Proc.PJ 1464-78 - 12-F), e a vista do disposto no art.196, da LC180-78, a função de serviço público de Diretor Técnico (Serviço-Xivel I), em "pro-labore", e de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrado no padrão 59-C, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 1-3-78; no padrão 60-C, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 19-3-78; no padrão 60-D, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 30-6-78, a que se refere o artigo 64 da LC.180-78 e no padrão 12-D, da Escala de Vencimentos 4, Tabela I, a que se refere a LC.247/81.

Na Resolução de 31 de agosto, publicada em 1-9-71, de JOSE ALTAIR SILVA, RG.2.961.941, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 10-B, para declarar que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, contida no Proc.SEPS-41.264-81 (Proc.PJ 1464-78 - 12-F), e a vista do disposto no artigo 196, da LC.180-78, a função de serviço público de Encarregado de Setor (Administrativo), em "pro-labore", e de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrado no padrão 27-D, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 1-3-78; no padrão 27-E, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 30-6-78; no padrão 28-E da Tab.I, do Anexo I, a partir de 1-3-79; no padrão 29-E, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 1-3-80, a que se refere o art.64 da LC.180-78, e no padrão 15-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 1-3-81, a que se refere a LC.247/81.

Na Resolução de 31 de agosto, publicada em 1-9-71, de WILLIBRORO VERONESE, RG.1.798.287, Inspetor de Alunos, SQC-III, padrão 14-E, para declarar que, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado e como determina obrigação de fazer, contida no Proc.SEPS-41.264-81 (Proc.PJ 1464-78 - 12-F), e a vista do disposto no artigo 196, da LC.180-78, a função de serviço público de Encarregado de Setor (Rouparia), em "pro-labore", e de acordo com ajustamento de pontos, fica enquadrado, no padrão 27-D, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 1-3-78; no padrão 27-E, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 30-6-78; no padrão 28-E da Tab.I, do Anexo I, a partir de 1-3-79; no padrão 29-E, da Tab.I, do Anexo I, a partir de 1-3-80, a que se refere o art.64 da LC.180-78, e no padrão 15-E, da Escala de Vencimentos 1, Tabela I, a partir de 1-3-81, a que se refere a LC.247/81.

DE 30-6-81

No título de CECILIA DE ALMEIDA CAMARDO, RG.5.537.997, Assistente Social, efetivo, padrão 20-A, para declarar que em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado é como determina obrigação de fazer, constante do Proc.SEPS-41.380-81 (Proc.PJ 2831-79 - 21-A), o cargo a que o mesmo se refere, fica enquadrado a partir de 1-3-78, no SQC-III, da Secretaria do Estado da Promoção Social, em Jornada Completa de Trabalho, classificado no padrão 51-A a que se refere o artigo 64, de conformidade com o disposto no artigo 69 da Lei Complementar 180-78, arts. 3º e 4º inciso II, das suas DT, observado o Anexo II, da mesma LC em razão da reformulação de cálculos, sem incidência respectiva e sucessiva de adicionais por tempo de serviço, seja ta parte e gratificação de Regime de Dedicação Exclusiva, observado no cálculo de enquadramento a decisão Judicial transitada em julgado constante do Proc.PJ-671-79 - 51-C, e ficando alteradas as apostilas de 22 de agosto, publicada em 2 e 15 de setembro de 1980, e de 17, publicada em 18.10.80.

#### DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA E RECONSTRUÇÃO-(L.C.-1)

#### PORTEIRA DO DIRETOR DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE 30-6-81

Tornando sem efeito a Apostila de 9-6-81, publicada em 11-6-81, em nome de José Bairruda de Lira, RG.4.420.066, Oficial Motorista.

Retificação de 27.06.81

Na aposentadoria de Apostinho Luiz Paratta, leia-se

padrão 20-E e não mais consta.

### Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções

#### ALTERAÇÃO NA GRADE DE SUBSTITUTOS

04-SEÇÃO DE INSCRIÇÃO: LIMA PINTO RODRIGUES, R.G. 869.135, Chefe de Seção (Adm.Geral), padrão 25-E, do SGC-11 - 1º; VIRGINIA LAROCHE, R.G. 1.202.136, Encarregado de Setor(Adm. Geral), padrão 7-C - 2º; ROSALINA ALVES MARTINEZ, R.G. - 4.531.254, Escriturário, padrão 5-B - Decreto-Lei de .. - 25/3/70. Vigora a partir de 15/6/81.

### SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: OCTÁVIO GONZAGA JÚNIOR

#### Gabinete do Secretário

Retificação

DE 0-6-81:

No Resolução APOSENTANDO A PEDIDO, referente ao Bel. CARLOS GERALDO BEAUCHAUD- Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, onde se lê Pr. 17.660/69-CT. leia-se. Pr. 17.600/69-CT.

### POLÍCIA CIVIL DE SÃO PAULO

#### Delegacia Geral de Polícia

Portarias do Delegado Geral, de 30-6-81

CONCEDE ELOGIO, à vista do que consta no Pr. 10.757/UD - SSP, consontante disposto nos arts. 59, 111 e 61, da LC 207/79,

ao Bel. ALCIONE GLORIA DE CANARES- RG. 1.463.989, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Guarujá, pelo excelente trabalho policial - realizado para apurar autoria de homicídio. (DGP/1576-P).

aos Srs. SEBASTIÃO CARVALHO JÚNIOR- RG. 395.122, VALDIR LOPES DA SILVA- RG. 3.993.629, JOSÉ ROBERTO MACHADO- RG. 3.471.895, CARLOS ALBERTO CARVALHO- RG. 3.628.553, EDISON FELIX DE MATOS- RG. 6.502.567, CARLOS ALBERTO HUMMEL RG. 3.799.631, Investigadores de Polícia e JOSÉ FARIA VASSÃO- RG. 4.634.200, Carcereiro, efetivos do SGC-III, do USSP, lotados na DGP, classificados no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Guarujá e 5º Distrito Policial de Santos, pelo excelente trabalho policial realizado para apurar autoria de homicídio. (DGP/1577-P).

AUTORIZANDO, nos termos do art. 32, da LC 207/79:

o Bel. JOSÉ CARLOS CHAGAS- RG. 1.457.573, Delegado de Polícia de 2ª classe, ref. IV, lotado na DGP, classificado no DERAN, em exercício no Município da Capital, e ter exercício em classe superior, a classe, no referido Departamento, como Titular do Distrito Policial, fazendo jus nos termos do art. 33 da referida LC 207/79, ao pagamento de diferença entre os vencimentos da sua cargo, 2ª classe ref. IV, e os do cargo de 1ª classe ref. V.

#### CONVOCANDO

para prestação de serviço em Jornada Comum de Trabalho, de que tratam os arts. 70 inciso II, combinado com o art. 74 da LC.180/78, o DR. ADILSON DE AGUIAR- RG. 235.812 Médico Legista, efetivo, padrão 45-A (situação antiga) lotado no DEPC, classificado no IML, ficando obrigado a prestação de 30 horas semanais de trabalho, passando a fazer jus aos vencimentos da Tabela II do Anexo I, a que se refere o art. 64 do mencionado diploma legal, alterado de 1980 Leis Complementares 229/80 e 247/81.

Despachos do Delegado Geral, de 30-6-81

A vista do apurado nas sindicâncias administrativas de caráter disciplinar, instauradas a fim de se aferir a conduta funcional dos interessados a seguir indicados e, tendo presente a manifestação do E. Conselho de Polícia Civil que ecoou em seus fundamentos: ARGUIVE-SE.

Pr. 1063/81-SSP., ROBERTO DA GRACIA BARBOSA- Escrivão de Polícia.

Pr. 11.997/80-SSP., ABEL FARIA TEIXEIRA- Escrivão de Polícia.

Pr. 1385/81-SSP., ITAZIL CONSTANTINO JUSTINO e LUIZ CARLOS GROSSI BAPTISTA- Carcereiros.

Pr. 6070/81-SSP., VERCÍLIO CARITÁ- Carcereiro.

Pr. 2184/81-SSP., ALDO RUSTAMANTE SÁ- Carcereiro.

DÉPARTEMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias do Delegado de Polícia Chefe, de 30-6-81

EXONERANDO A PEDIDO, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1 , da LC 180/78;

a partir de 17-3-78, DAVID FERREIRA DE MORAES- RG. 5.291.158, do cargo de Carcereiro, efetivo do SGC-III, do USSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de Itapeva.

a partir de 18-5-78, VICENTE ADALBERTO SIOPPA RACOMO- RG. 5.297.081, do cargo de Investigador de Polícia I, efetivo do SGC-III, do USSP, lotado na DGP, classificado no DERIN, com sede de exercício na Delpol do Município de São Paulo.

a partir de 1-6-81, CARLOS FERNANDES - RG. 2.921.884, do cargo de Investigador de Polícia II, efetivo do SGC-III, do USSP, lotado na DGP, classificado no DERAN.

a partir de 1-4-81, o Dr. RICARDO SOUZA CRAMIGO- RG. 3.910.255, do cargo de Médico, carretera temporário do SGC-III, do USSP, lotado na DADG, classificado no DEPC, designado para prestar serviço no IML, nomeado por Decreto de 26, publicado a 27-11-80. (DADG/456-P).

DISPENSANDO A PEDIDO, nos termos do art. 59, I, § 1º, 1 , da LC 180/78;

CÉSARIO MARTINS DE PRIMENÇA- RG. 213.364, da função ativa de Perito Criminal, padrão 4-A-1, do SFC-III, do USSP, DEPC, classificado no Instituto de Criminalística, Posto de Polícia de Araguatuba, para a qual foi admitido por Resolução publicada a 20-2-75. (DADG/461-P).

Apostilas do Delegado de Polícia Chefe, de 30-6-81

#### DECLARANDO:

no título de promoção do Bel. FRANCISCO DE ALMEIDA JÚNIOR- RG. 376.122, que o cargo de Delegado de Polícia de 1ª classe, ref. 5, do Subquadro de Cargos Públicos , da Escola I do Quadro de Segurança Pública, passou a partir de 1-3-81, para a ref. V da escala de referências e que se refere o art. 2º da LC 259/81, com as vantagens pecuniárias previstas no art. 3º, inciso I, II e III e seu parágrafo único da LC 259/81 e as do art. 45, inciso 1º da LC 207/79, com a nova redação que lhe foi dada pelo art. 4º da mencionada LC 259/81.

Comunicado a que se referem os artigos 509 e 513 do RGS.

Técnico de Telecomunicações Policial- RAINHOLD ARNOLD- RG. 619.851, Padrão 34-C, classificado no DADG, 45 dias de licença-prêmio para gozo- período de 26-09-72 à 24-09-77, a partir de 17-06-81. NADA PERDE.

Servente- MARIA FERNANDES BEZERRA- RG 2.811.058 Padrão 12-C (antigo), 15 dias de licença-prêmio para gozo- período de 21-09-72 à 19-09-77, a partir de 22-06-81. NADA PERDE.

Investigador de Polícia- DIORAKES ALVES MAGEDORG 6084.430, Padrão 31-A (antigo), artigo 202 da Lei nº 10.261/68 , classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimento, a partir de 26-05-81. NADA VENCE.

Investigador de Polícia- WALDEMAR DE FRANCESCHI RG. nº 1.187.242, Padrão 47-D-I, artigo 202 da Lei nº 10.261/68 , classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimento, a partir de 11-04-81. NADA VENCE.

Investigador de Polícia- JOAQUIM CAMARGO- RG 2.234.009 , Padrão 37-C (antigo), artigo 202 da Lei nº 10.261/68 , classificado no DERIN, 24 meses de licença sem vencimento, a partir de 10-06-81. NADA VENCE.